

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato n.º 03/2024, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME**, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGISTRO DE SEPULTAMENTO PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

Processo SEI n.º: FMS.0000510/2023
Pregão Eletrônico n.º: 06/2023

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de um lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas FUMAS, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA, e, de outro, a empresa **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Roquete Pinto, n.º 81, Bairro Vila Santana II, inscrita no CNPJ sob n.º 45.922.939/0001-41, adiante denominada apenas CONTRATADA, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2025, o prazo contratual, com base no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2024, firmado em 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 15/03/2025.

JEFERSON
APARECIDO
COIMBRA.

Assinado de forma digital Jundiaí, ____ de ____ de 2025.
por JEFERSON APARECIDO COIMBRA.
Dados: 2025.08.29
16:02:29 -03'00'

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

Documento assinado digitalmente
 **ARTHUR BARRETO COSTA**
Data: 01/09/2025 11:34:49-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME
ARTHUR BARRETO COSTA
CPF n.º: _____